

chamamento, ou invalidá-lo por ilegalidade, dando ciência aos participantes, na forma da lei nº 13.303/16.

7.9 Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7.10 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas, constantes neste Edital e seus anexos.

7.11 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Empresa gestora do carnaval e pela NELTUR.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 Obrigatória a apresentação do projeto de desfile carnaval de 2027.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 285/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**ANIVERSARIO DO MOTOCLUBE OS CARAVELHOS DE NITERÓI**”

Considerando o processo administrativo nº 9900042327/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré – Piratininga, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Umbelino Silva e a Rua Canage Malta, junto à calçada da praia, no dia 31/05/2026, das 11h às 20h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 286/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**FESTA JUNINA – BAIRRO CHIC**”

Considerando o processo administrativo nº 9900037229/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos na a Manoel João Gonçalves, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua Antônio – Bairro Chic, no dia 20/06/2026, das 16h às 23h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 287/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do “**SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS - ICARAÍ**”

Considerando o processo administrativo nº 9900054416/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre a Rua Miguel de Frias e a Av. Almirante Ary Parreiras – Icaraí, das 19h às 05h, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo CONTAGOV LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de inscrições para o Seminário Nacional de Patrimônio Público – Gestão e Controle Patrimonial. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900053691/2026, conforme termo de referência para 02(duas) inscrições, conforme proposta.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, sem cadastro, apreendida na Travessa Dr. João Leitão, Nº 61, Charitas, em 19/05/26.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – RODRIGUES E MIRANDA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS –

AUTO: 11309 – Rua Teresópolis, Nº 724, Casa 01, Lote 28, Quadra 177 – Trindade/SG

CPF/CNPJ: 23260865/0001-92 – **TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0255.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 216/2022; **PARTES:** ION e CONSÓRCIO COMUNIDADE CARANGUEJO; **OBJETO:** contratação de empresa para obras de estabilização de taludes, na comunidade do Caranguejo, no Largo da Batalha, no município de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$ 698.154,32 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 2.704.00, Nota de Empenho nº 231/2026; Proc. Nº 9900017136/2024.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.9900018833/2026

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION CNPJ.: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 007 / 2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº.13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) –Processo Administrativo nº. 9900018833/2026, que visa a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços EMERGÊNCIAIS para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E SALA MULTIUSO NA CASA ANÍBAL BRAGANÇA NO BAIRRO FONSECA – NITERÓI/RJ**” nesta cidade, conforme cotações constantes dos autos, a empresa **PROVIDE ALL LTDA EPP** - cnpj:27.621.895/0001-38, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 77.264,29 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1.5548% - (78.484,63), nas condições de entregas para até 03 (Três) meses, da data de emissão da Oi – ORDEM de INÍCIO, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**